



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 662, de 11 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados para participar do IV Fórum de Integração: Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR, no dia 20 de novembro de 2015, que será realizado no *Campus* Boa Vista Centro, na cidade de Boa Vista/RR.

- Almira Biazon França
- Camila Santos Barros de Moraes
- Daniele Sayuri Fujita
- Iraci Fidelis
- Lilian Oliveira Rosa
- Marina Keiko Welter
- Rafael Fiusa de Moraes
- Wilma Gonçalves de Faria

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 11 de novembro de 2015.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari